



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.212, DE 7 DE AGOSTO DE 2018
Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre a alteração do Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169/2017 (PPA 2018-2021), conforme especifica.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Programas, Metas e Ações, da Lei Municipal nº 3.169, de 21 de novembro de 2017, Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA 2018-2021)

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere à inclusão das seguintes atividades, conforme constam dos anexos desta lei:

I - Atividade 2097 – Educação para o Trânsito, no Programa 0013 – Segurança, Trânsito e Transporte Municipal, do Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

II - Atividade 2098 – Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, no Programa 0002 – Coordenação Superior, do Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.212, de 7 de agosto de 2018 Fls. 2 de 2

Art. 2º Os recursos financeiros de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e de R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) serão utilizados para pagamento com despesas de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e despesa de rateio para participação do Município no Consórcio de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de agosto de 2018.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 1807/2018 Data: 14/06/2018

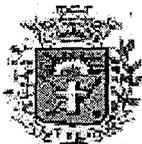
Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 041/2018

Protocolo Câmara: 25.531/2018 Data: 15/06/2018

Autógrafo: 059/2018 Data de Aprovação: 06/08/2018

Publicação: A semana Data: 11/08/18 Edição: 3905

Visto do servidor responsável: [assinatura]



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 of 1

Código: 6

Justificativa: ADEQUAÇÃO AO PPA (2018 A 2021) E LDO (2018), CRIAÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	020201	04	122	2098	00	000	3	100	18.632,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
								Total Financeiro:	18.632,50		0,00		0,00		0,00	

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	Situação	
1	021201	04	122	2097	00	000	3	100	8.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	INCLUSÃO
								Total Financeiro:	8.000,00		0,00		0,00		0,00	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/06/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 4 of 120

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas							
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MÉTROS QUADRADOS	M2 METRO QUADRADO	0	750	350	200	0	200

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURIST							AREA CONSTRUIR	M2	200	10.000,00	200	10.000,00	0	0,00	200	10.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		1002	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2018	2019	2020	2021		
CONTINGENTE GCM	UN UNIDADE	22	29	29	29	29	29		
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
SINALIZAÇÃO PUBLICA	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	12.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS															
		1018	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO														
			04	Administração													
				125	Normatização e Fiscalização												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 14/06/2018)

Lei: 3169, Data: 21/11/2017 Page 61 of 120

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípes

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	300.000,00	100	350.000,00	100	350.000,00	100	350.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA								
		06	Segurança Pública								
		181	Policiamento								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTI	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	8.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
		2097	EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO								
		04	Administração								
		122	Administração Geral								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					1.404.000,00	1.536.000,00	1.627.000,00	1.689.000,00			

